



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Gabinete do Prefeito

**2. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO**

Lucilene Turra Dias, matrícula 4988, e-mail gabinete@piratuba.com.br

**3. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO;**

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de empresa para capacitação motivacional para servidores públicos do município, para início do ano de 2025.

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Capacitação para servidores públicos municipal.	01	01	28.750,00	28.750,00

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A necessidade de contratação da empresa para capacitação motivacional é atender a demanda de qualificação, aperfeiçoamento e motivação dos servidores públicos do município para iniciar o ano de 2025, com novos subsídios, ideias, motivação ao servidor público municipal.

Do ponto de vista do interesse público, há uma perspectiva de que o funcionário esteja com maior motivação e novos ideais tornando o desenvolvimento de seu trabalho/função mais produtivo trazendo benefícios para todos os setores da administração e conseqüentemente para os munícipes.

**5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

**6. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O Serviço deverá ser prestado no dia 03 de fevereiro de 2025, com horário previsto de 14h00 às 16h30, no salão principal do Centro de Eventos de Piratuba-SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto desta licitação, conforme o contratado com o Município, devendo obedecer a forma e horários especificados.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, na forma e nos termos do edital do Pregão e do art. 84 da Lei 14.133/2021.

**8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

A empresa contratada deverá emitir as notas fiscais dos serviços prestados, devendo apresentá-las na Secretaria solicitante, sendo responsável pela fiscalização dos serviços prestados contendo nos mesmos o nº da Autorização de Fornecimento correspondente.

O pagamento dos serviços executados será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a liquidação da nota fiscal, por parte da Secretaria solicitante.

**9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES;**

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Capacitação para servidores públicos municipal.	01	01	28.750,00	28.750,00

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS/PESQUISA DE PREÇO:**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:  
R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)

**OBS:** Não configura pesquisa de preço com outros fornecedores por ser um serviço específico desejado pela administração municipal.

**12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A execução do objeto será conforme necessidade da administração.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais referentes a prestação do serviço solicitado.

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por inexigibilidade de licitação descrito neste ETP .

Piratuba, 20 de janeiro de 2025.

---

**LUCILENE TURRA DIAS**

Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Piratuba